



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL N° 08/2023.
CONTRATO N° 012/2022
Tomada de Preço/Técnica e Preço – N° 005/2022

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma WSIMON
CONSULTORIA, ASSESSORIA E
INFORMÁTICA LTDA ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 124, 1° andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF n° .009.840.587-02 e R.G. n° 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 09.261.527/0001-44, com sede na Rua Travessa Augusto Schwambach, n° 69, sala 01, térreo, bairro Centro, Domingos Martins/ES, representada neste ato pelo Sr. **WANTUIL CARLOS SIMON**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n° 031.945.437-17 e CIRG n° 1.184.053 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Travessa Augusto Schwambach, n° 119, bairro Centro, Domingos Martins/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$9.220,52 (nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$110.646,24 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato n° 012/2023 referente a Tomada de Preço – Técnica e Preço presencial n°. 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA

3.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 31 de julho de 2024.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 26 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
ADIMILSON DE SOUSA
Presidente

WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME
WANTUIL CARLOS SIMON
Contratado

TESTEMUNHAS: